



Câmara Municipal  
São Miguel do Tapuio- PI

EXPEDIENTE  
LIDO EM, 25/04/25  
*José Cláudio V. Alves*  
SECRETÁRIO

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO  
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, de autoria do Vereador **ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA**, que dispõe sobre a outorga do "TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE" ao Ilustríssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA ESTEVAM**, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Vereador **ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA**, dispõe sobre a outorga do 'TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE' ao Ilustríssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA ESTEVAM**, e dá outras providências.

II. ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, nos termos do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O Requerimento, quanto ao mérito, observou a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema em questão, respeitando os princípios da técnica legislativa.

Diante do exposto, considero o Requerimento constitucional, legal, jurídico, tecnicamente adequado e, no mérito, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

O presente voto foi acompanhado pelos demais membros desta Comissão, em reunião realizada em 25 de abril de 2025, às 14h, ressalvando-se que o presidente não se manifestou em voto por ter sido o autor do requerimento enquanto exercia o cargo de vereador.

III. CONCLUSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **considera o Projeto De Decreto Legislativo Nº 002/2025 adequado e favorável à inclusão social. Recomenda a sua aprovação.**

Câmara Municipal, 25 de abril de 2025.

Clodomar Alves Mineiro  
Relator

Djaci Nogueira da Cruz  
Membro

RECEBIDO EM  
25/04/25  
Elza Helena Lima Bezerra  
CPF: 552.894.603-49  
Redatora de Atas



Câmara Municipal  
São Miguel do Tapuio - PI

EXPEDE/RECEBE  
LIDO EM, 23/04/25  
*José Silvino M. Almeida*  
SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025

Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MIGUELENSE" ao ilustríssimo Senhor MARCO ANTÔNIO DE SOUZA ESTEVAM, e dá outras providências.

O nobre Vereador ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei (Lei Orgânica Municipal, Art. 51, inciso XIII; Regimento Interno, Art. 29, inciso V, alínea 'e'), propõe, para deliberação do Augusto Plenário, que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETE o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão SãoMiguelense" ao ilustre Senhor MARCO ANTÔNIO DE SOUZA ESTEVAM, Formado em Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho (IPOG, 2018), Engenheiro Agrônomo (UFPI, 2014), Técnico em Agropecuária (Colégio Agrícola de Teresina, 2008) e Técnico em Manutenção e Operação de Microcomputadores (Escola de Informática Prof. Silva, 2005);

**Artigo 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para esse fim;

1

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 23 de abril de 2025.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINARIA  EXTRA 25/04/25

ORIGEM: VER. ADÃO BENEDITO

VOTAÇÃO: ÚNICA

VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 00

APROVADO(A)  REJEITADO(A)

OBS:

*Reisch Lima M. Almeida*  
1º SECRETÁRIO

ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA  
Vereador Autor da Propositora

RECEBIDO EM  
23/04/25

*Elza Helena Lima Bezerra*  
CPF: 552.894.603-49  
Redatora de Atas



# Câmara Municipal

## São Miguel do Tapuio- PI

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão São-Miguelense ao Ilustríssimo Senhor Marco Antônio de Souza Estevam, professor da área técnica do CETI Cônego Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de São Miguel do Tapuio.

Nascido em 15 de junho de 1988, na localidade Santo Onofre, zona rural do município de Campo Maior, Estado do Piauí, às 4h da manhã de uma quarta-feira, é filho de Maria Leonice Evangelista de Souza Estevam e Valdinei da Rocha Estevam. Solteiro, possui formação acadêmica e técnica notável: é Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho (IPOG, 2018), Engenheiro Agrônomo (UFPI, 2014), Técnico em Agropecuária (Colégio Agrícola de Teresina, 2008) e Técnico em Manutenção e Operação de Microcomputadores (Escola de Informática Prof. Silva, 2005). Está devidamente registrado no CONFEA/CREA e em dia com suas obrigações legais.

2

Empresário, é sócio da maior empresa de consultoria e treinamento do Piauí — Planejar Consultoria e Treinamento. Atua como consultor do SEBRAE, da SEMAR e do IBAMA, além de ser Consultor de Negócios do Banco do Nordeste. Exerce, ainda, as funções de Gerente Operacional do empreendimento Mirante do Deserto da Ferraz Urbanização e Diretor de Operações da Fazenda Mato Escuro, entre outras atividades profissionais desenvolvidas no município. Possui mais de 15 anos de experiência no setor primário do país.

A relação do Dr. Marco Estevam com o município de São Miguel do Tapuio teve início em 2014, quando foi contratado pelo Governo Federal para atuar no programa PRONATEC, ministrando o curso de Criação de Peixes em Tanque Escavado. Naquela ocasião, teve o primeiro contato com o município, por quem se encantou. Reconheceu no local um potencial extraordinário para a irrigação e fruticultura, além da caprinocultura, ovinocultura, bovinocultura, suinocultura, avicultura e piscicultura.

Em 2015, realizou processo seletivo para o cargo de professor e, aprovado, assumiu suas funções no dia 10 de maio daquele ano. Desde então, permanece contribuindo ativamente para o desenvolvimento local, tanto na educação quanto em outras frentes de atuação profissional.